



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 172024/2024 de 27 de Fevereiro de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 273/2024 de 27 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 486.856,68 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

15.451.0006.1053 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)

205.041,06

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

27.812.0015.1052 - CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO E ÁREA GOURMET

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)

281.815,62

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0000

486.856,68

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2024.

Venicius Djalma Rosa

PREFEITO MUNICIPAL